



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 880 /2023/DLEG

Uruguaiana, 10 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 689, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2127/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para que seja fiscalizado o córrego localizado na rua Adir Mascia, entre os números 2102 e 2138.
2. Justifica-se o presente, pois diante deste cenário, solicitamos que a Prefeitura realize uma fiscalização rigorosa no local, com o objetivo de coibir o descarte irregular de lixo e o uso de drogas. É fundamental que sejam tomadas medidas para restaurar a segurança e a qualidade ambiental da área, bem como para evitar tais práticas.
3. Pedimos que a fiscalização seja realizada de forma periódica e que sejam adotadas medidas de prevenção, como a instalação de placas informativas e possíveis ações de conscientização junto à comunidade local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente